



DIREITOS PARA ALÉM DOS MUROS: PROJETO "EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA", EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

RIGHTS BEYOND THE WALLS: PROJECT "EDUCATION FOR DEMOCRACY", UNIVERSITY EXTENSION AND INSTITUTIONAL COOPERATION WITH THE PUBLIC MINISTRY OF PARÁ STATE.

Camila Lourinho Bouth¹
Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha²

Resumo: A participação popular qualitativa é pilar democrático que pressupõe o conhecimento de direitos, deveres e instrumentos políticos pelos destinatários da Constituição. Contudo, o acesso a esses conhecimentos permanece restrito aos muros da academia e das instituições públicas, sendo urgente a garantia substancial do direito social à educação na formação cidadã. Neste trabalho realiza-se então relato de experiência sobre as contribuições das atividades de extensão universitária desenvolvidas pelo projeto “Educação para a Democracia” (UFPA) em cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Pará para a democratização do conhecimento sobre direitos fundamentais, alinhadas à diretriz de Educação em Direitos Humanos.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Extensão Universitária; Cidadania; Cooperação institucional; Direitos da Criança e do Adolescente.

Abstract: Popular participation is a democratic pillar that presupposes knowledge of rights, duties and political instruments by the addressees of the constitution. However, access to this knowledge remains restricted in the university and public institution's walls, so the substantial guarantee of the social right to education for citizen training is urgent. In this work, an experience report is carried out on the contributions of university extension activities developed by the project "Education for Democracy" (UFPA) in technical cooperation with the Public Ministry of the Pará State for democratization of knowledge about fundamental rights, aligned with the Human Rights Education guideline.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará. Extensionista Voluntária do Projeto “Educação para a Democracia” –PROEX/UFPA (entre os anos de 2019-2021). Advogada. E-mail: camila.bouth@icj.ufpa.br.
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5580-512X>.

² Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia. Coordenador do Projeto “Educação para a Democracia” (PROEX/UFPA). Professor Associado II e Coordenador de Ensino da Faculdade de Direito e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará. Advogado. E-mail: larochoa@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1699-310X>.





Keywords: Human Rights Education; University Extension; Citizenship; Institutional cooperation; Child and Adolescent's rights.

1. INTRODUÇÃO

O período de redemocratização brasileira inaugurado pela Constituição Republicana de 1988 pressupõe como fundamentos a liberdade, a participação política popular e o reconhecimento da igualdade entre os seus destinatários. Sabe-se então que a plenitude do exercício democrático exige a participação ativa dos cidadãos, o que só é possível, de forma qualitativa, a partir de acesso ao conhecimento sobre os direitos que lhes assistem e dos respectivos limites, que são materializados em deveres e responsabilidades sociais. O agir em sociedade pressupõe assim a convivência entre os diferentes, adequada a cada contexto social.

Partindo deste pressuposto, para esta pesquisa considera-se a educação escolar como pilar concretizador de uma democracia infante, a partir do papel de formação social, política e ética do indivíduo, tendo em vista principalmente que na educação básica a principal faixa etária atingida é a de crianças e adolescentes, portanto, cidadãos que se encontram em fase desenvolvimento biopsicossocial – artigos 3º e 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

De tal forma que no atual ordenamento constitucional a educação é inscrita como direito social fundamental, e que exige para sua concretização uma atuação positiva e interventiva do Estado, em cooperação com a família e a sociedade, artigos 6º e 205 da CRFB.

Por essa interpretação, alinha-se a importância do desenvolvimento de atividades acadêmicas, no que tange ao tripé universitário do ensino, pesquisa e extensão – art. 207 da CRFB –, considerando o papel de cooperação institucional para auxiliar a concretização do direito à educação de qualidade, o que é o foco de análise dessa pesquisa.

De forma substancial, o direito fundamental à educação de qualidade deve ultrapassar os limites de um ensino sistematizado e oferecer aos educandos conhecimento e habilidades sociais que os capacitem para o exercício pleno da cidadania. Sendo necessárias ações que fortaleçam a participação política popular, o diálogo, a tolerância, a informação e a capacidade de intervenção na realidade que constituem em conjunto um ambiente público democrático (HUQ; GINSBURG, 2018).



Nesse sentido, dentre as dimensões educacionais previstas pelas Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (EDH) – Resolução nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação –, destaca-se a formação da consciência cidadã, práticas de proteção e reparação de violências.

Embora, em âmbito nacional, existam regulamentações e planos de estruturação curricular que prevejam a realização da EDH, a grande maioria padece de concretização ou capacidade de intervenção ativa. Sendo que a formação na educação básica é concluída sem, ou com pouco, diálogo sobre os direitos e deveres de cada pessoa, o que reverte em pouco ou quase nenhum conhecimento do ambiente constitucional em que se vive, tendo como consequência, a pouca densidade na concretização de direitos humanos.

O conhecimento sobre o que é a democracia, quais são os direitos civis, políticos e sociais, como exercê-los, além de quais são as ferramentas da participação política ainda permanece restrito aos muros do conhecimento acadêmico jurídico. Ao lado, a assepsia de tratamento, revestida de autoridade, que resguarda as instituições de justiça do Estado envolvidas grande formalismo e burocracia também acabam provocando o distanciamento e a inacessibilidade pelos titulares de Direito.

Nesse cenário, o descrédito popular no Estado e em suas instituições está associado ao desconhecimento sobre as ferramentas que existem para a efetividade da participação popular, para reivindicação dos direitos e mecanismos de reparação por violações, e, principalmente, sobre a organização e as funções do Estado. Paradoxalmente, o povo, elemento constitutivo do Estado, encontra-se apartado de sua realização.

Observando então as diretrizes da EDH e de uma educação cidadã, alinhada à necessidade de democratizar o acesso sobre o conhecimento de direitos e fundamentos constitucionais, estruturou-se o Projeto de Extensão Universitária “Educação para a Democracia” vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA), e apoiado por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFPA), em atividade desde o ano de 2018 e que já está em seu quinto ano de execução.

O objetivo do Projeto é levar à sociedade de forma acessível e dialogada conhecimentos básicos de Direito constitucional, cuja a atividade foco consiste na oferta de cursos às escolas de nível médio da rede de ensino público da Região Metropolitana de Belém, nos quais os



conteúdos abordados perpassam desde a compreensão sobre o sistema jurídico-constitucional brasileiro, direitos humanos e ferramentas políticas, Estado e organização dos poderes, direitos civis até as discussões sobre a pluralidade social, incluindo gênero e pautas racializadas.

Paralelamente, a realização do projeto também contribui ao estímulo de habilidades sociais dos alunos extensionistas, enquanto profissionais do Direito em formação, permitindo um viés humanizado no ensino jurídico.

Somando a isso, recentemente, em 2020, o Projeto firmou parceria por intermédio de Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), pelo qual foi estabelecida atuação em conjunto com as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, as quais têm por atuação especializada os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e o atendimento àqueles em situação de conflito com a lei.

Em atenção ao papel institucional do Ministério Público na defesa e promoção de direitos individuais indisponíveis e coletivos – art. 127 da CRFB –, essas promotorias já realizavam antes programas de prevenção à violência sexual e mediação de conflitos escolares – com atividades voltadas a formação de uma cultura de paz – que também tinham por local de atuação a rede de ensino público.

De tal modo que a proposta de operacionalização conjunta das atividades visa a soma de esforços e experiências, fortalecendo a capacitação dos extensionistas para que ambos objetivos institucionais sejam realizados associadamente e com maior proveito nas atividades - fim do projeto. Tal parceria já rende frutos e encara novas perspectivas para auxiliar no fortalecimento da rede de proteção aos direitos e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Assim, o presente trabalho será desenvolvido como um relato de experiência, com a contextualização das diretrizes da Educação em Direitos Humanos no Brasil e a tarefa das instituições públicas, apresentando-se brevemente a atuação conjunta do Projeto de Extensão “Educação para a Democracia” da UFPA e das Promotorias da Infância e da Juventude –MPPA, para assim relacionar a formação da cooperação interinstitucional, os resultados até então alcançados e as perspectivas futuras. Considerando que a proposta de atuação está alinhada ao fortalecimento de educação cidadã, à proteção de direitos, e tem como reflexos estímulos ao compromisso social e à humanização no ensino jurídico.

2. PROBLEMA DE PESQUISA



Diante desse contexto, questiona-se “quais são os caminhos possíveis, desafios e como a cooperação institucional é capaz de atuar, por intermédio de dinâmicas escolares, para o fortalecimento de direitos fundamentais na democracia brasileira”?

3. OBJETIVO

O presente trabalho se propõe a apresentar o Projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia” realizado na Faculdade de Direito da UFPA e sua atuação em cooperação institucional com as Promotorias da Infância e Juventude de Belém do MPPA, com base em relatos de experiência da atuação nas escolas públicas de Belém sobre as ações programáticas realizadas pela extensão universitária como meios capazes de contribuir à Educação em Direitos Humanos e ao fortalecimento de redes de informação cidadã e proteção de direitos de crianças e adolescentes.

4. METODOLOGIA

A pesquisa é de caráter descritivo e foi realizada pelos métodos bibliográfico-documental, com a revisão de literatura e normativas sobre a Educação em Direitos Humanos, o papel das instituições públicas e das Universidades, e de percepções sobre o ambiente escolar; e prático-aplicado, com a exposição de relato de experiência sobre a execução de atividades em extensão universitária e os caminhos traçados pela cooperação interinstitucional voltada à intervenção no contexto escolar.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 - A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O PAPEL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Educação em Direitos Humanos (EDH) pode ser considerada como princípio ético-político que sustenta o papel da escola em colaborar à formação de valores e do desenvolvimento da pessoa humana. Considerando que os comportamentos sociais de uma pessoa são resultantes dos contextos em que está envolvida, a incorporação por meio do ensino de diálogos sobre o reconhecimento da igualdade, da liberdade recíproca e dos direitos fundamentais, contribui à formação da consciência cidadã.



Nesse contexto, o exercício qualificado da cidadania permite a efetividade de direitos a partir da premissa de que sujeitos instruídos e com conhecimento sobre as ferramentas do agir político terão ampla capacidade de exigir a efetividade destes direitos.

Educar em direitos humanos também é educar para o fortalecimento da democracia, e, portanto, envolve não apenas a perspectiva da prestação pública de ensino e da universalização do acesso à escola, como também prima pela oferta de ferramentas que permitam uma educação política qualificada dos sujeitos (BENEVIDES, 1999), o que os possibilitará o exercício ativo da cidadania.

Deve ser considerado, para tanto, o princípio republicano da soberania popular como legitimidade da maioria, sem prejuízo da pluralidade que constitui a democracia. Assim, dentre as habilidades importantes de serem estimuladas como fundamentos da educação para a democracia estão o respeito e o reconhecimento das diferenças entre as pessoas, a tolerância às diversidades, e ao mesmo passo, das suas iguais condições como sujeitos de direitos. E ainda, que haja contextualização com o cotidiano, especificidades e necessidades de cada comunidade escolar, pela noção das peculiaridades de cada ambiente educacional, o qual deve ser conhecido para adaptação de atividades.

Nesse sentido, a formação política dos cidadãos em desenvolvimento precisa capacitar para o diálogo e permitir formação para que realizem escolhas adequadas a suas demandas sociais, e ainda os permitam ter uma percepção crítica e ampla sobre os impactos políticos da atuação individual e coletiva em sociedade.

Então, o conhecimento sobre direitos humanos perpassa não apenas pela informação sobre quais direitos existem e devem ser garantidos, mas também pela compreensão da formação histórica e do significado atual, além dos desafios para que sejam efetivados (BENEVIDES, 1999).

Ao lado dessas habilidades, a instrução básica dos educandos sobre os direitos humanos deve ainda envolver a capacidade de identificar as situações em que haja violações, desigualdades e diferenças, os permitindo ter conhecimento sobre as estruturas públicas que devem ser acionadas e também as formas de mediação do conflito com uso das ferramentas de uma cultura de paz. Nisso se localiza o empoderamento do sujeito, que se traduz pela capacidade de atuar interventivamente na própria realidade.



Para tanto, a escola é visualizada como o espaço privilegiado para a sistematização de conhecimentos e ainda mais, ela detém a capacidade de reverberar socialmente esses conhecimentos. Um aluno instruído sobre seus direitos e deveres pode auxiliar e orientar nos seus núcleos sociais, como família e amigos, e estimular essas conversas, mesmo que informalmente, demonstram que a tarefa educacional atinge não apenas o próprio educando, mas o contexto que o cerca.

Diante desses objetivos da EDH, dentre as linhas de ação do Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos, estabelecem-se como mecanismos auxiliares a realização de programas interinstitucionais que possam auxiliar em sua concretização.

Nesse ponto é que se articula a participação institucional da Universidade pública, com foco na extensão universitária que compõe o tripé acadêmico – art. 207 da CRFB 1988 – a qual tem por propósito a articulação de ações e programas que beneficiem diretamente à sociedade por meio da aplicabilidade prática dos conhecimentos alinhados à cada área de conhecimento.

De forma concomitante, o art. 12 da Resolução da EDH – nº 1/2012 CNE – prevê que é dever das Instituições de Ensino Superior estimular ações de extensão para a promoção dos Direitos Humanos, com atenção às especificidades locais e às situações de exclusão e violação de direitos.

Justamente dentre esse contexto é que articula-se a realização do Projeto Educação para a Democracia.

5.2 - PROJETO EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA

Alinhado ao dever de cooperação institucional para a Educação em Direitos Humanos no Brasil e aos objetivos da extensão Universitária, o Projeto “Educação para a Democracia”, vinculado à Faculdade de Direito da UFPA e subsidiado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFPA), iniciou suas atividades no ano de 2018 a partir de inquietações observadas dentro do próprio contexto acadêmico.

Durante a realização projeto de monitoria na disciplina de “Organização do Estado e Poderes” componente propedêutica do Plano Político Pedagógico vigente na Faculdade, e que, portanto, é ministrada aos alunos ingressantes do curso, foi notório o desconhecimento prévio dos acadêmicos de noções primárias sobre o funcionamento do Estado, cidadania e o sistema político brasileiro.



Diante disso, entre o professor responsável e os alunos monitores foi observada com preocupação a seguinte realidade: se nem mesmo os alunos ingressantes em um curso jurídico, que buscam afinidade com tais temáticas e que acabavam de ter disputado concorrido certame para ingressar na Universidade – ponto em que se presume que tenham bom domínio sobre os conteúdos escolares –, tomavam conhecimento sobre questões básicas de cidadania, por indução, os demais alunos, que tenham optado por outras áreas acadêmicas ou que mesmo não continuaram o estudo no ensino superior, também estavam à parte de uma educação para a democracia.

Em síntese: o conhecimento sobre os direitos, seus mecanismos de aplicação e cobrança, sobre o Estado e a participação democrática, permanecem restritos aos muros da Universidade, restritos à academia jurídica.

Motivando-se assim a construção do projeto de extensão universitária que busca contribuir – mesmo que ainda em escala microssocial – à democratização desses conhecimentos, levando-os de forma direta à sociedade por intermédio de ações voltadas ao nível médio de educação pública.

Assim, o projeto “Educação para a Democracia” estruturou como principal forma de atuação atividades voltadas às escolas públicas de nível médio da Região Metropolitana de Belém – por proximidade do *campus* a qual é vinculado-, em que são ministrados cinco encontros com cada turma abordando temas de Direito Constitucional.

Os encontros são ministrados pelos alunos extensionistas sob supervisão do professor coordenador em formato dialogado com a participação dos alunos secundaristas. Utiliza-se como material de suporte uma cartilha direcionadora que contém os conteúdos e exemplos de aplicação prática dos temas abordados, bem como contatos e formas de acesso aos órgãos que compõem a administração da Justiça.

Os temas trabalhados durante a primeira etapa do projeto – entre 2018 e 2019 – perpassavam à compreensão do que é o ordenamento jurídico e a Constituição republicana, direitos e garantias fundamentais, direitos políticos, liberdades de expressão e religiosa, intimidade e privacidade, identidade de gênero, direitos sociais e estrutura político-administrativa do Estado. Fase inicial na qual em 2018 o projeto alcançou aproximadamente 80 alunos, e em 2019 mais 300 alunos, no total, trabalhando-se em parceria com 05 escolas públicas.



Uma preocupação importante foi que antes de iniciar os encontros fossem discutidas junto ao corpo docente de cada escola as especificidades da comunidade escolar, para que assim a abordagem fosse adequada, considerando a faixa-etária, o tempo disponível e a frequência para os encontros do projeto, as estratégias didáticas e as necessidades comunitárias.

No geral, a recepção foi bastante motivadora, os alunos demonstraram engajamento nas discussões e traçaram observações práticas. Além disso, responderam questionários no primeiro e último encontro, nos quais puderam anotar suas sugestões e contribuições sobre o projeto, bem como se auto avaliar sobre os novos conhecimentos apreendidos, em cujo instrumento pode-se observar a boa receptividade.

Em 2019 também foi realizado o primeiro evento público organizado pelo Projeto, com a temática de “Educação para a Democracia: diálogos além dos muros” que contou com a participação de representantes de diversas instituições (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público do Estado do Pará, Universidades públicas e particulares, Clínicas de Direitos Humanos e Ligas Acadêmicas), onde o foco foi o intercâmbio de experiências interinstitucionais voltadas à extensão de atividades no ambiente escolar.

No ano de 2020 com a integração temporária da Faculdade de Filosofia da UFPA, o conteúdo programático dos cursos foi readequado, compilando-se os conteúdos antes abordados e ampliando-se as discussões à compreensão da história da Democracia e temas da filosofia política, envolvendo pautas sociais e feminismos. Sendo com isso parcialmente reestruturada a cartilha didática de apoio.

Contudo, naquele mesmo ano junto ao início do período letivo, no mês de março, foi deflagrada a pandemia causada pela disseminação da COVID-19 e que teve como principal medida de prevenção o distanciamento social, implicando na suspensão total das atividades escolares presenciais.

Diante dessas circunstâncias, o Projeto teve de se reinventar ao formato digital, considerando ainda critérios de acessibilidade na *internet*. Assim, foram produzidas postagens publicadas no Instagram – em formato de vídeo IGTV e carrossel de imagens com conteúdo explicativo –, além de uma série de *podcasts* disponibilizados na plataforma *Spotify* que abordavam os novos conteúdos de forma contextualizada, como temas: origens da democracia,



cotas raciais, mulheres e política, ondas feministas, liberdade de expressão e poderes do Estado. Incentivando assim a acessibilidade de conhecimentos sobre discussões de temas atuais.

De tal modo que o projeto passou a incorporar em suas atividades o gerenciamento de mídias sociais para que assim pudesse contar tanto com a atuação direta, diga-se presencialmente, nas escolas como por materiais digitais e de ampla divulgação *online*.

No mesmo ano, recuperando os contatos possibilitados pelo evento ocorrido em 2019, o Projeto entrou nova fase ao articular-se com o Ministério Público do Estado do Pará, e com isso incorporar a capacitação para atuação direcionada à rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Tal parceria foi concretizada e já rende bons frutos, inclusive o planejamento de retorno às atividades presenciais nas escolas, cujo desenvolvido será detalhado nas sessões seguintes.

5.3 - A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM BELÉM

Durante os diálogos promovidos pelo evento em 2019, contou-se com a presença de Promotoras de Justiça da Infância e da Juventude representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), assim, foi oportunizado o conhecimento e a divulgação de ações de extensão institucional realizadas pela instituição e que são voltadas também à intervenção no ambiente escolar.

Destaca-se que a atuação das promotorias especializadas para a Infância e Juventude é de acompanhamento de casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, e de atendimento a menores de idade em situação de conflito com a lei, portanto crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais.

E especificamente os meios em que se busca acesso à justiça pelos trabalhos dessas promotorias é operacionalizado por uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, além, por óbvio, das promotoras e promotores de justiça. O objetivo, portanto, é oferecer garantias de direitos de forma humanizada às crianças e adolescentes e atendimento adequado conforme o procedimento previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Tudo formando um sistema de garantias e uma rede de proteção que promove, entre outros mecanismos, acompanhamento processual especial que visa atender às peculiaridades das pessoas em condição de desenvolvimento biopsicossocial.



O projeto que foi apresentado no evento pelas promotorias é o “Navegue, não naufrague”, que tem a proposta de orientar crianças e adolescentes com ações educativas sobre a prevenção da violência sexual e ao assédio em ambiente virtual, instruindo-as acerca de suas vulnerabilidades e como evitar que se tornem vítimas desses crimes. Assim como, sobre mecanismos de denúncia desses crimes, e os caminhos de proteção às vítimas. Por fim, apresentou-se a metodologia dos “círculos de paz”, que têm por proposta pedagógica estimular diálogos e a cultura de paz nas escolas como meio de reparação de violências psicológicas e linguagem violenta no ambiente escolar. Tal atuação externa, ressalte-se, está em pleno alinhamento ao papel da instituição ministerial na defesa de direitos coletivos e individuais indisponíveis – art. 127 da CRFB 1988.

A importância das ações externadas e realizadas nas escolas está primeiro apoiada na noção de uma atuação preventiva com foco na mediação de conflito e na reparação das situações de violências, as quais exigem a aplicação de habilidades de gestão do diálogo e de aprendizagem de convivência e tolerância às diversidades (CHRISPINO; DUSI, 2008).

Ainda, perpassa a compreensão de que comportamentos sociais como resultados complexos dos núcleos em que os sujeitos estão envolvidos, e que, portanto, exigem também ações interventivas interligadas (CHRISPINO; DUSI, 2008), e nesse ponto, a escola é o *locus* primordial, haja vista seu papel na formação social do indivíduo.

Assim, esses projetos realizados no âmbito do MPPA são voltados para a promoção de soluções específicas na realidade de cada comunidade escolar, assim como à capacitação e qualificação dos membros que a integram.

Considera-se ainda que situações de violência são problemas complexos que exigem intervenção interinstitucional (ELSEN, et.al, 2011). E a escola figura, ao mesmo tempo, como espaço de proteção e revelação de violências, uma vez que integra o cotidiano de crianças e adolescentes, a partir de percepções práticas – sendo o segundo principal, atrás da família, núcleo social de frequência contínua dessa faixa etária. Configurando um ambiente de aproximação, e, até mesmo, de refúgio.



Contudo, há eventuais reticências da equipe escolar na hora de agir na prevenção e denúncia de violências, por desconhecimento ou receio de se envolver com o problema. Portanto, é necessário que haja capacitação para identificar e saber encaminhar, estimular a comunicação e habilidades para que seja viabilizado um encaminhamento adequado (ELSEN, et.al, 2011). Nisso requer-se atenção para saber como as escolas têm lidado com situações de violência.

Nesse sentido, tais iniciativas institucionais são propostas a oferecer capacitação tanto à equipe escolar para tornar a escola mais participativa, democrática e comprometida, além de fornecer aos próprios educandos mecanismos de reconhecimento da realidade e meios de defesa em situações de violências. Tudo no sentido de buscar na escola o meio de democratização do conhecimento sobre o sistema de direitos e garantias da infância e juventude, e o fortalecimento dessa rede de proteção.

5.4- TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL: ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS FUTURAS.

Assim, notou-se afinidade entre os propósitos alinhados pelo Projeto Educação para a Democracia e o projeto realizado pelo MPPA, bem como similaridade de método de aplicação às escolas da rede pública de ensino. Principalmente no que tange ao objetivo de democratizar o conhecimento sobre direitos fundamentais, de forma acessível e “além dos muros” institucionais, como instrumento de cidadania.

Em decorrência, manteve-se o contato entre a coordenação do Projeto Educação para a Democracia e o Ministério Público Estadual, a partir do qual culminou no ano de 2020 com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto o “desenvolvimento por um lado, das atividades de extensão do Projeto Educação para a Democracia, e, por outro, das atividades externadas da 4^a, 5^a, 6^a e 10^a Promotorias da Infância e Juventude”.

Tal instrumento viabiliza a execução interinstitucional como um programa integrado buscando atuar de forma conjunta pela somatória de esforços: à capacitação com os conhecimentos técnicos especializados das promotorias sobre os direitos fundamentais da criança e do adolescente e instrução prática sobre formas de prevenção e reparação de violências, bem como a mediação de conflitos, e a formação humanizada dos integrantes projeto de extensão universitária.



O projeto da UFPA é integrado por estudantes da Faculdade de Direito e que possuem conhecimentos sobre os direitos fundamentais, mas que ainda estão em fase de aprendizagem acadêmica e desenvolvimento das habilidades profissionais, inobstante passarem a dispor da oportunidade de atuar de forma direta com a sociedade estimulando a humanização no processo de formação e habilidades de compromisso social, e assim concretizando o pilar da extensão acadêmica.

Desse ponto de vista, atualmente, além do professor coordenador, o projeto de extensão conta com 14 integrantes entre bolsistas e voluntários, portanto, dispõe de capacidade de pessoal para articular as atividades nas escolas e nas mídias sociais. E é justamente essa capacidade de pessoal qualificado que soma ao projeto do Ministério Público.

Assim, trabalhando conjuntamente os temas de direito constitucional e o enfoque ao sistema de garantias da infância e juventude prevê-se maior potencial de alcance e efetividade na democratização do conhecimento sobre os direitos e instrumentos de cidadania.

De todo modo, como a cooperação técnica foi oficializada em 2020, já contextualizado como o ano de início da pandemia que impôs a suspensão das atividades presenciais, a primeira ação proveniente da cooperação técnica foi em formato remoto.

Foi realizado entre os dias 29/03 à 08/04 de 2021 o I Curso de Capacitação de Extensionistas em “proteção dos direitos da Infância e Juventude” em plataforma virtual, ministrado por professora da Faculdade de Direito e pela equipe multidisciplinar das Promotorias da Infância e Juventude de Belém, relacionados aos crimes de natureza sexual e no desenvolvimento da cultura da paz nas escolas, considerando o caráter interdisciplinar além do acompanhamento jurídico, envolvendo técnicos de psicologia, pedagogia e serviço social das promotorias.

Assim foi ministrado em módulos: 1) Proteção jurídica dos direitos da criança e do adolescente; 2) O Ministério Público do Estado do Pará: as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e o adolescente em conflito com a lei; 3) Violência contra crianças e adolescentes; 4) Sistema de garantias de direitos; e 5) Cultura de Paz.

O curso teve cerca de 300 pessoas inscritas – já que optou-se por acolher outros estudantes para além daqueles que integram o projeto –, sendo o público majoritário formado



por acadêmicos e profissionais de áreas do conhecimento correlatas às da atuação multidisciplinar das promotorias.

Como forma de controle qualitativo, foi repassado um formulário virtual para que se pudesse avaliar o perfil dos participantes e o impacto causado pelo curso de capacitação³. Deste então foram obtidas 124 respostas

Em relação às percepções metodológicas do curso, 97,6% das respostas confirmaram que as expectativas de aprendizado foram atingidas. E, aberto espaço para relatarmos as contribuições obtidas, destacou-se o aperfeiçoamento teórico, técnico e prático para a atuação profissional, além de que os conhecimentos repassados ofereceram uma perspectiva profissional humanizada. Outro ponto também identificado pelos alunos foi a possibilidade de compreensão da real atuação institucional interdisciplinar do Ministério Público na proteção da Infância e Juventude.

Em continuidade, no ano de 2022, com o avanço da campanha de vacinação e a redução dos índices da pandemia, iniciou-se o planejamento de retorno às atividades presenciais nas escolas, desta vez já contando com o *status* de programa interinstitucional.

Assim, foi realizado o II Curso de Capacitação de Extensionistas – entre os dias 07 a 12 de abril –, já em formato presencial e teve como público prioritário os alunos extensionistas da UFPA, e com o objetivo de formação profissional e trocas de experiências para que possam atuar nos temas relativos à proteção da criança e adolescente em crimes de natureza sexual e no desenvolvimento da cultura da paz nas escolas.

E por limitações sanitárias o evento não contou com um grande público, mas, sem prejuízo de disponibilizar esses conteúdos, o curso de capacitação foi gravado e veiculado no canal do projeto no *Youtube*.

Por esse desenvolvimento, aguarda-se em breve o retorno presencial e os frutos da atuação interinstitucional voltada às capacitações nas escolas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante esse trabalho buscou-se centralizar o papel da educação de qualidade enquanto direito social fundamental para a formação de cidadania ativa na medida em que deve fornecer informação e instrumentos que possibilitem aos educandos capacidade de intervir ativamente

³ Formulário de elaboração própria do projeto, inferindo-se a análise prático-aplicada.



na sociedade e de participarem politicamente. E ainda, localizando essa educação substancial como pilar do exercício de uma democracia, já que o agir pressupõe conhecimento sobre direitos, responsabilidades e instrumentos.

Nisso, destaca-se a atuação do projeto de extensão universitária “Educação para a Democracia” (UFPA) com o objetivo de contribuir na construção de uma Educação em Direitos Humanos, que é diretriz política nacional, e pelo dever institucional da academia em auxiliar de forma direta à sociedade com qualificação técnica e aplicabilidade dos conhecimentos. Para tanto, a proposta principal do projeto é o desenvolvimento de atividades direcionadas aos alunos de nível médio da rede de ensino pública que abordem, de forma aplicada, os temas relativos ao direito constitucional. Alinhando-se ao disposto nos artigos 205 e 207 da CRFB 1988, e na Resolução nº 1/2012 do Conselho Nacional de Educação.

Tal iniciativa parte da constatação de que o conhecimento de questões constitucionais permanece restrito aos muros das instituições públicas.

E dentro do intercâmbio de experiências e conhecimentos na vivência do projeto foi oportunizada uma parceria institucional com o Ministério Público do Pará, por intermédio das promotorias de justiça especializada nos direitos das crianças e dos adolescentes. Estas que também já realizavam atividades externadas, e com o apoio de equipe multidisciplinar, também direcionada às escolas da rede de ensino público.

Tais atividades consistiam nos projetos “navegue, não naufrague” e “círculos de paz”, respectivamente voltadas à prevenção de crimes de natureza sexual e prevenção de conflitos nas escolas com capacitação de técnicas de mediação. Iniciativas que partiam da mesma compreensão sobre o ambiente escolar na formação social do indivíduo, e mais ainda, como um espaço de aproximação cotidiana e revelação de violências.

Assim, propôs-se, e foi firmado por instrumento público, a cooperação técnica interinstitucional entre a UFPA e o MPPA com o objetivo de unir os esforços e os objetivos dos respectivos projetos, buscando alinhar a temática e promover de forma amplificada atividades de instrução sobre direitos fundamentais e rede de garantias no nível de ensino médio, de forma direta aos destinatários dos direitos: os educandos adolescentes.



Nesse sentido, considerando que as prováveis vítimas estão no ambiente escolar, a cidadania revela-se como ferramenta para o empoderamento e efetivação de seus direitos. Isto parte desde o conhecimento da rede protetiva até a criação de um ambiente escolar seguro para deflagrar a notificação de crime sexuais; sendo dever prioritário da sociedade e do poder público em geral assegurar os direitos fundamentais da criança, do adolescente e do jovem por meio da difusão de informação e repasse de conhecimento técnico.

Contudo, pelas intercorrências do modo de vida virtual imposto pela pandemia, as atividades presenciais tiveram de ser suspensas, mas para que não houvesse prejuízo da continuidade dos projetos, integrados em um programa, foram realizadas atividades em formato remoto, principalmente com produção de materiais para divulgação em plataformas virtuais, *Instagram* e *Spotify* – produtos digitais que irão continuar a ser realizados, pela ampla acessibilidade e divulgação permitida pela *internet* –, e o I Curso de Capacitação de Extensionistas ministrado pelo MPPA com o apoio operacional do projeto de Extensão da UFPA.

O evento, aberto ao público teve boa receptividade e demonstrou resultados qualitativos que permitem inferir que por meio de sua realização os profissionais atingidos pelos conteúdos da capacitação poderão aplicar os conhecimentos adquiridos em suas práticas profissionais, capaz de gerar efeito reverberativo na sociedade, o projeto de extensão universitária tem buscado cumprir com a função de aproximar e reverberar na sociedade os conhecimentos sobre direitos e sua aplicabilidade, ainda mais fortalecido agora por cooperação interinstitucional com o Ministério Público Estadual.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação para a democracia. **Lua Nova: Revista de cultura e política**, n. 38, p. 223-237, 1996. Disponível em: scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGyV8TNKLLKrRR6LpD/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 03 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Senado Federal,



1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 30 de julho de 1990:** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. DF: Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em 22 abr. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012:** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília. DF: Ministério Nacional da Educação, 2012.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais.** Brasília, DF: Coordenação geral de educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192. Acesso em 22 abr. 2022.

CHRISPINO, Alvaro; DUSI, Miriam Lucia Herrera Masotti. Uma proposta de modelagem de política pública para a redução da violência escolar e promoção da Cultura da Paz. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 16, n. 61, p. 597-624, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/wgXgNmtrfL6hxnDPBywJPSt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 03 abr. 2022.

ELSEN, Ingrid et al. Escola: um espaço de revelação da violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Psicologia Argumento**, v. 29, n. 66, 2011. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/20375>. Acesso em 03 abr. 2022.

HUQ, Aziz; GINSBURG, Tom. **How to lose a constitutional democracy.** UCLA L. Rev., v. 65, p. 78, 2018. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/uclalr65&div=5&id=&page=>. Acesso em 21 abr. 2022.

